



PL. 868
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 755, DE 08 DE ABRIL DE 1981.

Dispõe sobre autorização para a Prefeitura adquirir aparelho ortopédico e doá-lo à pessoa necessitada.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 20 de março de 1981, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a adquirir 1 (um) aparelho ortopédico longo Sinto-Pelzico e para apoio, 1 (um) par de muletas Canadense, e doá-los à senhora CLEI DE ARAÚJO AGIANI, portadora de defeito físico.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J. Roberto de Assis
JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dois dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Marcio Nadalin Patroni
Marcio Nadalin Patroni
Diretor do Deptº de Administração

Proc. 18/81